



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 333/ 2024**

Carlos Luís Tavares Nunes, Diretor do Departamento de Habitação

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Rua da Bela Vista, n.º 39, 3.º D, na Caparica, atribuído a **Luís Mendes**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 21 de maio de 1999.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **não prestação de informações ao senhorio** obrigatórias nos termos da lei;
- **mora no pagamento das rendas** por período superior a três meses;

Assim, fica **Luís Mendes** notificado de que dispõem de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 7 de junho de 2024

O Diretor do Departamento de Habitação

Assinado por: Carlos Luís Tavares Nunes
Num. de identificação: 07724443
Data: 2024.06.08 10:18:12+01'00'

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 178/2021-2025 de 24/05/2024

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto no artigo 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na versão atual. Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado edital nº 333/2024, da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua da Bela Vista, nº 39, 3º D, Monte de Caparica, e também no edifício União de Freguesias Monte de Caparica/Trafaria. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Sampaio, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----

Almada, 18 de Junho de 2024

O Agente Fiscalizador


